



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e roupa infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED está designada a manter, equipar e auxiliar as unidades que estão ligados diretamente com a secretaria;

2.2. O presente processo tem como finalidade aquisição de uniformes para alunos e roupa infantil para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2.3. Considerando que educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no art. 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhe igualdade nas condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispões que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pelo art. 4º da Lei 9.394/1996 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



2.4. A aquisição visa promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos frequentarem as aulas, assim como contribuir com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Educação e Promover o bem estar e integração entre os alunos, ressaltando ainda a identificação dos educandos no deslocamento dos mesmos nas vias públicas ser uma importante ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas do município. Vale ressaltar que a política pública de distribuição de vestimentas padronizadas aos educandos se iniciou em 2022 no município e visando a continuidade do ato, que foi bem aceito e utilizado pelos estudantes, impetramos o presente procedimento, sendo inequívoco o interesse público sobre ele.

2.5. A demanda está relacionada à necessidade de fornecimento de vestuário e acessórios adequados para atender às atividades e demandas de instituições educacionais que requerem uniformização e vestuário específico. Essa necessidade é fundamentada na importância de promover a identidade visual e padronização entre alunos, além de contribuir para a prática de atividades escolares e esportivas de forma adequada e digna.

2.6. A necessidade de itens como kits de berço e jogos de lençol para berço remete a ações para os primeiros estágios de desenvolvimento infantil, que também são parte integral do ambiente escolar.

2.7. A consolidação dessas necessidades em um processo de aquisição visa assegurar que todos os envolvidos nas atividades educacionais tenham acesso a vestuário apropriado, promovendo a inclusão, a segurança e o conforto, vinculados ao princípio da continuidade das atividades em ambientes escolares, respeitando a identidade da instituição e a dignidade de todos os seus usuários.

3. SETOR REQUISITANTE:

3.1. SETOR PEDAGÓGICO; COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE.



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A respeito das práticas de sustentabilidade, é fundamental que o processo de fornecimento leve em consideração a sustentabilidade em suas diversas dimensões. Isso inclui a seleção de fornecedores que adotem práticas responsáveis em suas cadeias produtivas, priorizando aqueles que utilizam materiais sustentáveis e que garantam condições justas de trabalho em sua produção, assegurando assim a responsabilidade social. Além disso, deve-se buscar a utilização de embalagens recicláveis e promover a redução do desperdício no ciclo de vida dos produtos. A consideração das práticas econômicas engloba a busca por soluções que garantam a otimização de custos sem comprometer a qualidade e a segurança dos itens, refletindo um compromisso com a eficiência do recurso público.

4.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP e por lote, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Esta aquisição mostra-se rotineira nos entes da Administração Pública, por se tratar de materiais de consumo de uso rotineiro/diário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

6.2. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por lote.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em LOTES. Os licitantes poderão oferecer suas propostas para um único lote, para alguns lotes, ou para todos os lotes caso assim desejem;

7.2. O quantitativo de uniforme se baseia no número de alunos matriculados em 2025 que em 14 de janeiro de 2025 estava em 18.209,00 alunos, segundo o sistema de gestão educacional (SYNAPTIC). Visto que o fluxo de matrículas é bastante dinâmico, projetamos uma reserva técnica em torno de 37,29%, considerando o recebimento de novos alunos no decorrer do ano Letivo. Considerou para cálculo a seguinte demanda: 2un de camiseta escolar unissex manga curta por aluno, 1un de camiseta escolar unissex regata por aluno, 2un de bermuda escolar unissex por aluno, 2un de calça escolar unissex por aluno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3. O quantitativo previsto neste termo para os demais itens, é aquele que, a partir de análise empreendida por cada departamento, reflete a necessidade da administração, como também, baseadas através de levantamento de quantitativo de processo de ano anterior e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação.

7.4. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

7.4.1. PLANILHA DESCRITIVA:



LOTE 01 - UNIFORME ESCOLAR					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX MANGA CURTA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	50.000,00	40,33	2.016.500,00
2	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX REGATA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	25.000,00	34,61	865.250,00
3	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	50.000,00	49,14	2.457.000,00
4	CALÇA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	50.000,00	50,67	2.533.500,00
VALOR LOTE 01					7.872.250,00

LOTE 02 - UNIFORME SOCIAL ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
5	CAMISA DE TRICOLINE WORK TOKYO - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA ALTURA DO TÓRAX MEDINDO 125 MM DE ALTURA E 110 MM DE LARGURA, SENDO QUE ACIMA DO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ UMA BIRIBA COM VELCRO IDENTIFICANDO O NOME DO ALUNO E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE NO BOLSO TERÁ O BRASÃO DA ESCOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE ALTURA E 75 MM DE LARGURA, BORDADO COM	UNIDADE	2.000,00	209,49	418.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CORES VARIADAS, GOLA COM COLARINHO, LUVA NOS OMBROS DIREITO E ESQUERDO COM IDENTIFICAÇÃO DA SÉRIE/ANO CURSADO DE 1 A 4 DIVISAS (6º AO 9º ANO) NA COR AMARELA BORDADAS. - MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. - MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CAMISA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
6	CALÇA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (MACULINO) – CIMENTO B OU COR SIMILAR*, COM BOLSOS TIPO FACA E BOLSOS TRASEIROS INTERNOS E NA LATERAL POSSUI UMA FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, COM 30 MM DE LARGURA. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CALÇA NA COR 806690 – CIMENTO B E FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1.000,00	202,13	202.130,00
7	SHORT-SAIA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (FEMININO) – CIMENTO B, COM DUAS PREGAS: UMA NA FRENTE E OUTRA NA COSTA, ZÍPER EMBUTIDO NA PREGA DA FRENTE E CÔS COM 30 MM. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1.000,00	176,97	176.970,00
8	MEIA - MEIA EXCLUSIVAMENTE NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, CARDADO PURO, MALHA 10/1	UNIDADE	1.800,00	16,80	30.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9	SAPATO SOCIAL - A SER CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FLOR CORRIGIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, CHIFRADAS OU MARCAS DE FOGO NA COR PRETA COM CADARÇO. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1.800,00	298,50	537.300,00
10	SAPATO TIPO MOCASSIM - MODELO FEMININO, COM PALA SOBREPOSTA, COM COSTURA MANUAL, SEM SALTO, DETALHES E FIVELAS CABEDAL A SER CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA ESPESSURA 14/16 LINHAS NA COR PRETA CURTIDA A SEMI-CROMO, FLOR INTEGRAL, ESTAMPA TIPO FLOATHER, ISENTAS DE MARCAS E DEFEITOS. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1.800,00	245,93	442.674,00
11	CINTO DE NYLON NA COR PRETA - CORRERIA DE NYLON MEDINDO 25 MM DE LARGURA PARA CRIANÇA E 40 MM PARA ADULTO. FIVELA EM METAL CROMADO, MEDINDO 44 MM DE COMPRIMENTO E 35 MM DE ALTURA.	UNIDADE	1.800,00	45,58	82.044,00
12	BIBICO (GORRO) - LISO, SEM PALA NA COR PRETA, PARA ATENDER OS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	700,00	45,00	31.500,00
13	BOINA FRANCESA MILITAR - FABRICADA EM MALHA E LÃ, ALTA MALEABILIDADE, CAIMENTO PERFEITO, O TECIDO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, MACIA AO TOQUE, LIVRE DE ENRUGAMENTO. BORDA EM COURO, COR AZUL MARINHO, PARA ATENDER OS ALUNOS DE 5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	1.300,00	151,17	196.521,00
14	CAMISETA EM MALHA - CAMISA COM MANGA CURTA CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, SENDO QUE NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO E NO PEITO ESQUERDO A SIGLA/BRASÃO DA ESCOLA COM OS DIZERES "SUME" SUBLIMADA. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER	UNIDADE	1.800,00	57,60	103.680,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.				
VALOR LOTE 02				2.222.039,00

LOTE 03 - UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA (MASCULINO E FEMININO)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
15	CAMISETA REGATA UNISSEX - CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, SEM MANGAS, TIPO REGATA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	1.800,00	49,91	89.838,00
16	BERMUDA UNISSEX NA COR 806690 - CIMENTO B OU SIMILAR*, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260G/M2, (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), ESTRUTURA EM HELANCA, ESPESSURA DE 0,60MM. CÓS DUPLO DE 40 MM DE	UNIDADE	2.000,00	50,77	101.540,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	LARGURA DOBRADO E COSTURADO, COM UMA CASA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DO CÓS FEITA EM MÁQUINA CASEADEIRA, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDÃO ROLIÇO PARA AJUSTAR A CINTURA DA USUÁRIA, NA ALTURA DA COXA NO DIANTEIRO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ OS DIZERES "SUME" NA COR BRANCA BORDADO, SILKADO HORIZONTALMENTE *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A BERMUDA NA COR 806690 - CIMENTO B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. COM TAMANHOS VARIADOS.				
17	CAMISETA FEMININA - MANGA TIPO JAPONESA, CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	1.200,00	51,13	61.356,00
18	CAMISA DO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA DRY SENSE UV AVR RAMADO, DE COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 08% ELASTANO, GRAMATURA 160 G/M2, COM PROTEÇÃO UV FATOR 50+, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO PARA COMBATER POSSÍVEIS ODORES,	UNIDADE	120,00	50,63	6.075,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MANGA CURTA, LEVE E FRESCO, NÃO RETÉM SUOR, SECAGEM RÁPIDA. COM TAMANHOS VARIADOS. COM ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA.				
19	CALÇA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS. NA FRENTE COM ZÍPER, ZÍPER APLICADO NA PARTE INFERIOR PARA AJUSTE, ELÁSTICO EMBUTIDO NA BARRA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	120,00	132,37	15.884,40
VALOR LOTE 03				274.694,00	

LOTE 04 - UNIFORME BANDA MARCIAL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
20	TÚNICA CORTE DRUM CORPS, EM TECIDO GABARDINE 77% - ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M, NA CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO COM SUBLIMAÇÃO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, IMAGEM ABSTRATAS ACIMA 300DPI, PESPONTADO FORRADO A PARTE DA FRENTE EM OXFORD 100% POLIESTER, GRAMATURA 225G/M, COM DETALHES COSTURADOS EM PONTO CHEIO NA SUA FRENTE, EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADA E DETALHES DOURADO EM NAPA GLITER, COM OMBREIRAS EM EMBURRACHADO 0.75 FORRADO EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI, COM FRIZO 2 DOBRAS EM EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADO OU AZUL DOURADO, PESPONTADO E EMBUTIDO NA MANGA, ZIPER REFORÇADO NO MEIO AO FUNDO DA TÚNICA, PRESPOINTADO, COM GOLA MODELO PADRE EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA,	UNIDADE	200,00	410,83	82.166,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI , BORDADO LATERAL A FRENTE DO BLUSÃO COM IMAGEM DA CORPORAÇÃO, COM PUNHOS EM EVA .50 FORRADOS, EM TECIDO GABARDINE 77% ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M SUBLIMADOS COM A MESMA IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES ,MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, PESPONTADOS COM ACABAMENTO COM FRIZO 2 DOBRAS EM NAPA DOURADA, COM FECHAMENTO COM COSTURA RETA ATÉO MEIO E VELCRO 2 CM EM SUA EXTREMIDADE.				
21	CALÇA CORTE RETO UNISSEX - EM TECIDO TWO WAY 96% POLIESTER 4% - CP LOTE 14, ELASTANO, NA COR MARROM OU VERDE BANDEIRA COM DETALHES LATERAIS COMPOSTO DE UMA FAIXA DE 6 CM EM AMARELO OURO COM ACABAMENTO EM PASSANAMARIA, GRAMATURA 225G/M, COSTURA LATERAL EM MÁQUINA DE FECHAMENTO 2 OU 3 PRESPOINTOS COM CÓS FRONTAL DE 3 CM DE LARGURA, ELASTICO REBATIDO EM 4 COSTURAS DE 3 CM DE LARGURA, TAMANHOS DE 36 AO 44.	UNIDADE	170,00	255,65	43.460,50
22	VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA - VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA, COM SHORT EMBUTIDO, REBATIDO EM 2 VIAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM LYCRA SIRÊ 65% POLIÉSTER, 31% VISCOSE, 4% ELASTANO, NAS CORES AZUL ROYAL, AMARELO, MARROM E DOURADO, COM DETALHES EM PEDRARIAS SEMI PRECIOSAS, REF. SS20, REF. SS18, PEDRARIAS RÍVOLES, EM COR BRANCO, FURTA COR, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE	8,00	419,47	3.355,76
23	BOTA UNISSEX CANO LONGO - EM COURO SINTÉTICO, NA COR BRANCA OU PRETA COM ALTURA DO CANO DE 45 CM A PARTOR DO SOLADO DO CALANHAR, SEM BIQUETA COM SALTO 2/4 E ZIPER LATERAL COM PROTEÇÃO INTERNA COM BICO SEMI FINO, COSTURADO E	UNIDADE	30,00	508,80	15.264,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	SOLADO EM BORRACHA REFORÇADO. COM TAMANHOS VARIADOS.				
24	SAPATILHA ESPECÍFICA PARA BALIZADORES - EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA COM CADAÇO E ZIPER LATERAL, CANO MÉDIO, SOLADO MALEÁVEL EM BORRACHA REFORÇADA COSTURADA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	8,00	268,54	2.148,32
25	SAPATO BICOLOR - EM COURO SINTÉTICO COM CADARÇO, SOLADO EM PLASTICO INJETADO COM SALTO DE 3 CM MASCULINO COM COSTURA REFORÇADA EM SEU SOLADO, SEM BIQUEIRA CORES A DEFINIR. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	170,00	362,00	61.540,00
26	BARRETINAS EM FORMATO OVAL EM PSAI - POLIESTIRENO LISO FORRADO EM COURO SINTÉTICO DE CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO, COM DETALHES EM NAPA GLITTER DOURADA, COM ABA COSTURADA EM NAPA: SEDA 2 LADOS COM FRISO DOURADO EM ALTO BRILHO, COM JUGULAR (QUEIXEIRA) TRANSPARENTE EM SILICONE DE 0,15 CM DE LARGURA COM FIVELA DE 2 CM LATERAL PREGADOS COM REBITE GALVANIZADOS COM RESPLENDOR EM ACETATO FORMADO EM VACUM FORMING NA COR DOURADO CONTENDO LIRA CENTRAL CONTENDO 13 RAIAS, COM TOPO ESPUMADO FORRADO EM NAPAS DE 1 CM DE LARGURA, CM PENACHO SINTÉTICO DE UMA DAS CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO (A DEFINIR) EMBALAGEM EM SACO DE TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	200,00	262,95	52.590,00
27	CARTEL - CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE 10MM DE ESPESSURA, BASE RÍGIDA FORRADO COM ESPUMA DE 1 CM, EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, COR E AZUL ROYAL, AMARELO, MARROM, BRANCO E DOURADO COM A SIGLA DA COPORAÇÃO MED. 0,35X0,90CM (AXL), EM NAPA DOURADA, REF. MINI QUEOPS COLADAS E BORDADAS, AS BORDAS EM PONTO CHEIO 0,3 MILIMETROS, CONTENDO ACIMA O NOME DA	UNIDADE	50,00	1.489,38	74.469,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CORPORAÇÃO MUSICAL BANDA MARCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, LETRAS BORDADAS EM NAPA DOURADA DE 10 CM DE ALTURA, BORDADO EM LINHA DOURADA CONTENDO FUNDO COLADO EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, AZUL ROYAL, CONTORNADO COM GALÃO REF. 114/40, CONTENDO SUPORTE EM ALUMÍNIO LAQUEADO, COM PONTEIRAS EM FORMA DE BOLA, EM LATÃO LAQUIADO MED. 1,70X1,20CM, COM BRASÃO EM ACRILICO DECORADO COM NAPAS DOURADAS. (VETADO QUALQUER TIPO DE PLOTAGEM)				
VALOR LOTE 04				334.993,58

LOTE 05 - ROUPARIA INFANTIL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
28	KIT BERÇO - CONTEÚDO E MEDIDAS: 1 EDREDOM: 1,60M X 1M; 1 BANDÔ DE MOSQUETEIRO: 1.40M X 20CM; 1 MOSQUETEIRO VARAL: 7M X 1,80M; 1 CABECEIRA C/ ZÍPER: 68CM X 48CM; 2 LATERAIS C/ ZÍPER: 1.35M X 30CM; 1 LENÇOL SEM ELASTICO: 1,60M X 97CM; 1 LENÇOL COM ELASTICO: 1,57M X 97CM; 1 FRONHA: 40CM X 30CM. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: TECIDO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; LENÇOL: 100% ALGODÃO; FRONHA: 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER; MOSQUETEIRO: 100% POLIAMIDA. PRODUTO COM QUALIDADE DE TECIDO E ACABAMENTO. NA COR BRANCA, POSSUÍ ZÍPER PARA REMOÇÃO DOS ENCHIMENTOS. DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.	UNIDADES	500	531,33	265.665,00
29	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - ITENS INCLUSOS: 01 LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO - 1,30M X 70CM X 12CM ALT; 01 LENÇOL DE CIMA - 1,45M X 100CM; 01 FRONHA - 40CM X 30CM; 100% ALGODÃO - ANTIALÉRGICO. COR A DEFINIR.	UNIDADES	500	271,50	135.750,00



DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.				
			VALOR LOTE 04	401.415,00
VALOR GLOBAL				
11.105.391,58				

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços.
- 8.2. Os preços foram apurados de forma geral, não separando tamanhos específicos, permanecendo os valores iguais para todos os tamanhos de uniformes de mesma espécie, conforme apurado na cotação de preços.
- 8.3. O valor total estimado é de R\$ 11.105.391,58 (onze milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 9.1. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 9.2. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades administrativas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



10.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DE, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. As aquisições visam atender as demandas das unidades administrativas requisitantes;

11.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por lote proporcionará economicidade para a Secretaria Municipal de Educação, além de agilidade e otimização do tempo uma vez que existe similaridade entre os produtos. Justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos. Os itens em questão são pedidos em sua maioria para ser entregues juntos, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato.

11.3. Realizando o processo por lotes uniformiza as entregas, melhora o andamento do processo, pois não fica dependente de diversos fornecedores para entrega e distribuição dos materiais, reduz as despesas administrativas, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos itens.

11.4. A pesquisa de mercado realizada comprova ainda que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

11.5. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da SEMED e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



12.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido;

13.2. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

13.3. As aquisições dos itens relacionados acima devem atender as exigências de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

VALDER ALMEIDA NOGUEIRA
GESTOR DE DIRETORIA GDE-FG I
PORTARIA Nº 085/2023-GP

SAMUEL PEDREIRA DE JESUS
GESTOR DE SETOR
PORTARIA Nº 004/2021-SEMED/GS

TIAGO CORDEIRO
GESTOR DE DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 119/2023 - GP